

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 683 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1007277 (PAE), de 09/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 19/09/2022 a 23/09/2022, a fim de participar do 9º Congresso Internacional de Compliance, promovido pela Legal Ethics Compliance – LEC.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 682 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1026249 (PAE), de 12/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luana Daniela Martins de Jesus, matrícula nº 5948872/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar a cidade de Curitiba/PR, no período de 20/09/2022 a 24/09/2022, a fim de participar do 20º Congresso Previdenciário da APEPREV, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 681 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1119644 (PAE), de 31/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº 5946380/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 14/09/2022 a 16/09/2022, a fim de realizar visita técnica e supervisionar o andamento das reformas e adequações no polo do IGEPREV, no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 848991

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 679 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005; CONSIDERANDO o conhecimento da Autoridade Máxima desta Autarquia Previdenciária, no dia 28/04/2022, em decorrência de Auditoria Interna para análise de conformidade de benefícios, acerca da inércia de tramita-

ção processual, resultando em prejudicialidade quanto à materialidade do direito albergado nos autos e na atuação devida por parte deste IGEPREV; CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 2022/647849, no dia 25/05/2022, o qual instituiu o início dos trabalhos investigativos promovidos pela Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 382/2022, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.983, de 26/05/2022 e prorrogada através da Portaria nº 479/2022, de 24 de junho de 2022, publicada no DOE nº 35.022, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2022/647849, o Relatório Final de Apuração de Sindicância e o Julgamento realizado, no qual se opinou e determinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade civil e administrativa de servidores;

CONSIDERANDO, ainda sim, o poder-dever da Administração Pública em apurar/investigar irregularidades, tal como expressamente disciplinado no bojo do art. 143 da Lei 8.112/90 e especificamente, o art. 199 da Lei nº 5.810/94, os quais lecionam que: "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";

CONSIDERANDO que, nos moldes legais o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 631/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.082, de 19/08/2022 e nº 659/2022, de 24 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.090, de 25/08/2022, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos moldes legais das Leis nº 8.112/90, nº 5.810/1994; nº 9.784/1999 e 8.972/2020, com fito de apurar responsabilidade civil e administrativa de servidores e ex-servidora, quanto à atuação irregular/inércia na condução/tramitação dos Processos Administrativos nº 2009/365263, nº 2010/153495 e nº 2011/10061, ambos referentes ao interessado M.F.C.S, nomeia a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD e substitui o Membro da Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho do Gabinete da Presidência, no dia 01/09/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/647849 (PAE), o qual solicita a substituição de servidor para compor a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 631/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.082, de 19/08/2022, como Presidente da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos moldes legais das Leis nº 8.112/90, nº 5.810/1994; nº 9.784/1999 e 8.972/2020, com fito de apurar responsabilidade civil e administrativa de servidores e ex-servidora, quanto à atuação irregular/inércia na condução/tramitação dos Processos Administrativos nº 2009/365263, nº 2010/153495 e nº 2011/10061, ambos referentes ao interessado M.F.C.S, o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado Núcleo Gestor de Investimento, pelo servidor Antônio Cristhiano Braga Guimarães, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência;

II – SUBSTITUIR na Portaria nº 631/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.082, de 19/08/2022, como Membro da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos moldes legais das Leis nº 8.112/90, nº 5.810/1994; nº 9.784/1999 e 8.972/2020, com fito de apurar responsabilidade civil e administrativa de servidores e ex-servidora, quanto à atuação irregular/inércia na condução/tramitação dos Processos Administrativos nº 2009/365263, nº 2010/153495 e nº 2011/10061, ambos referentes ao interessado M.F.C.S, o servidor Bruno Silva da Rocha, matrícula nº 5948828/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, pelo servidor Luan Francisco Gonçalves Moraes, matrícula nº 5948804/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Diligências.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 849000

PORTARIA Nº 680 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Cristhiano Braga Guimarães	5948805/1	Diretoria de Previdência	07/05/2020 a 06/05/2021	11/10/2022 a 09/11/2022
Elvira Carolina Scapin Martins	5948311/1	Núcleo Gestor de Investimento	07/05/2021 a 06/05/2022	03/10/2022 a 14/10/2022 13/12/2022 a 30/12/2022